PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1206 de 19/10/07

DECRETO Nº. 12.738/07
DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-339030	Material de Consumo	45.000,00
85.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
85.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
85.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
85.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
85.10-185410006.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
85.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos